



PREFEITURA DE  
**ALCÂNTARAS**  
GOVERNO MUNICIPAL

**PORTARIA – SEAD Nº 20200806-7 de 06 de agosto de 2020.**

DISPÕE SOBRE LICENÇA PARA CONCORRER  
A CARGO ELETIVO DO SERVIDOR (a) QUE  
INDICA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

O **Secretário de Administração e Planejamento de Alcântaras**, Estado do Ceará, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Alcântaras combinado com o Decreto nº 20170102-3 de 2 de janeiro de 2017,

**CONSIDERANDO** as disposições constantes da lei Complementar nº 64, de 18 de maio de 1990, da Resolução nº 23.455, de 15 de dezembro de 2015, do tribunal Superior Eleitoral, com as alterações contidas na EC Nº 107/2020;

**CONSIDERANDO** os termos dos requerimentos formulados pelo (a) interessado (a) datados dos dias 30 de junho de 2020 e do que consta no artigo 109, Parágrafo Único da Lei Municipal 509/2008, de 03/11/2008; do que consta no decreto Municipal Nº 20160613-1 de 13 de junho de 2016 e do PARECER da PGM do Município de Alcântaras, datado de 08 de julho de 2020;

**R E S O L V E:**

1. Conceder, licença para concorrer a cargo eletivo ao servidor (a) efetivo (a) **FRANCISCO ROBERTO FREIRE CARVALHO**, vigia, matrícula Nº 00485, com lotação na Secretaria de Administração e planejamento de Alcântaras-Ceará, pelo período de três (3) meses a contar do dia 15 de agosto de 2020 até o dia do pleito eleitoral.
2. Esta portaria entrara em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir do dia 15 de agosto de 2020.
3. Ficam revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Sede da Secretaria de Administração e Planejamento de Alcântaras, em 06 de agosto de 2020.

  
**ANTONIO FERREIRA LOPES**  
Secretário

Prefeitura Municipal de Alcântaras CNPJ 07.598.626/0001-90  
Rua Antunino Cunha, s/n – Centro CEP: 62120-000 Alcântaras – Ce (88) 3640-1033  
[www.alcantaras.ce.gov.br](http://www.alcantaras.ce.gov.br)

  
Marcia Adauto de Oliveira  
Advogada OAB/CE nº 23.260